



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº 1447 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a doação da Estrutura do Antigo Vestiário do Campo de Futebol do Esporte Clube do Caeté para Comunidade do Caeté.

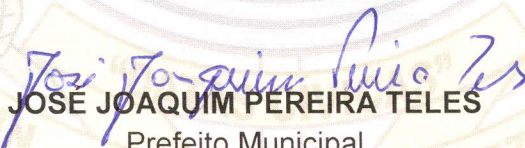
O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JOSÉ JOAQUIM PEREIRA TELES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Comunidade do Caeté de São José dos Quatro Marcos, sendo a estrutura do Antigo Vestiário do Campo de Futebol do Esporte Clube do Caeté.

§ 1º. A estrutura doada terá a específica destinação para ajudar na reforma do Barracão da própria comunidade do caeté, ficando vedado a qualquer tempo o desvio finalidade do mesmo, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 21 de maio de 2012.


JOSE JOAQUIM PEREIRA TELES
Prefeito Municipal